



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



RESOLUÇÃO Nº 033, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.0003586/2008-12 e decidido em sua 69ª reunião de 30-10-2008,

RESOLVE,

Art 1º. APROVAR a implantação do **Curso de História – Licenciatura**, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 30 de outubro de 2008.

Prof. Roberto Martins Lourenço
Presidente do Conselho Superior